



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto desse estudo técnico preliminar é a realização da Construção da cobertura do Pátio da EBM José Patrocínio no município de Correia/SC, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Correia Pinto. **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA EBM JOSÉ PATROCÍNIO NO MUNICÍPIO DE CORREIA/SC**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Secretária de Educação é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de proporcionar um ambiente protegido contra chuva, sol forte e outros elementos climáticos adversos, garantindo que os alunos possam desfrutar do espaço ao ar livre com mais conforto e segurança. Um pátio coberto oferece aos alunos um espaço adicional para recreação e atividades físicas, incentivando um estilo de vida mais ativo e saudável. A cobertura do pátio de uma escola municipal não apenas proporciona benefícios imediatos em termos de conforto e segurança para os alunos, mas também contribui para a promoção da saúde, o enriquecimento educacional e a criação de uma comunidade escolar mais inclusiva e engajada.

Desta forma se torna imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de **Construção da cobertura do Pátio da EBM José Patrocínio no município de Correia/SC.**

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

O objeto da contratação está previsto no plano de contratações anual, que foi elaborado pela Administração Pública, no item: nº 73 – **Cobertura da Escola José do Patrocínio** - Secretaria de Educação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Pública, menor preços global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário.

- São macro requisitos desta contratação:
 - a execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;
 - a mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.
- Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:
- A empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.
- Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativo à execução dos serviços que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado, Esses serviços devem corresponder a pelo menos 50% da parcela relacionada à execução do serviço mais crucial, neste contexto, **Construção da cobertura do Pátio da EBM José Patrocínio no município de Correia/SC**, especificamente quanto a execução de **ESTRUTURAS METÁLICAS** com 146,10 m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

OBJETO	QUANTIDADE EM M ²
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA EBM JOSÉ PATROCÍNIO NO MUNICÍPIO DE CORREIA/SC	292,20

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para a entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços em contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- Os Profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras/serviços.
- Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no CREA ou CAU, comprovando que os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executara, serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.
- Apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

- Planilha de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista das mesmas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários;
- A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual e apresentação dos encargos sociais;
- O cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA EBM JOSÉ PATROCÍNIO NO MUNICÍPIO DE CORREIA/SC**, conforme especificado no projeto básico elaborado pela equipe técnica.

Sobre a definição do prazo da obra, estima-se que o prazo de execução seja de 12 (doze) meses.

Uma cobertura bem projetada e construída pode ajudar a proteger o piso e outras estruturas do pátio contra danos causados pela exposição prolongada aos elementos, reduzindo assim os custos de manutenção a longo prazo.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, mediante informações coletadas nas bases oficiais da tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e constarão informados na memória de cálculo. Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta na tabela de planilha orçamentária que será anexada oportunamente.

VI. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Em análise do presente estudo, foi utilizado o sistema de consulta a tabela SINAP – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (setembro/2023), pois é o recomendado para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

Assim, foi elaborado planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo, onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI supre a pesquisa de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983/2013.

O valor estimado para a contratação foi de R\$ 150.129,41 (cento e cinquenta mil, cento e vinte nove reais e quarenta e um centavos).

VIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, sendo que os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental no decorrer da obra.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a cobertura, o pátio pode ser usado para uma variedade de fins, como atividades esportivas, recreação, eventos sociais e educacionais, maximizando assim o uso do espaço disponível na escola.

X. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos Excessivos na Concorrência.	Baixo	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e seus anexos.	Republicação do Edital com correção dos itens de impugnação.
Licitação Deserta	Baixo	Médio	Definição de	Republicação do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

			exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado.	Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Contratada se recusar assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato.	Baixa	Alto	Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado. Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços.	Médio	Alto	Documento que comprove Habilitação financeira.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro Correia Pinto/SC – CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243 – 1150 – Ramais: 218, 219 e 220

Email: engenhariapmcp@hotmail.com – engenhariacorreiapinto@gmail.com

Falência da Empresa vencedora	Baixa	Alto	Exigir requisitos relativos à qualificação econômico-financeira. Exigir garantia contratual.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
-------------------------------------	-------	------	--	--

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE

Secretário de Educação

EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

Eng. Civil

Assinado eletronicamente por:

* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (**.918.569-**)

em 28/03/2024 10:39:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/36a13344-f8d8-4de7-af76-5aaa27578c81>

